

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019****TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 SRPQUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Caatiba Bahia, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3430-2112, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela Ilm.ª MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA, Prefeita Municipal, com **COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na AV Francisco Viana, n.º 19, bairro centro, CEP 45130970 Caatiba/Ba, inscrito no CNPJ sob o n.º CNPJ: **12091398000106**, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Uilton Roldão Neres, brasileiro, casado, **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.580.167/0001-18, com endereço comercial Rua E Quadra F, N.º 440, Distrito Industrial, Mandacaru, na cidade de Jequié, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Sergio Carlos de Novaes Barreto, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 0462655628, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 647.459.615-53 **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019 SRP, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por intermédio deste instrumento, o CONTRATANTE e o CONTRATADO resolvem de forma amigável distratar o contrato nº 076/2019, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos para atender as Unidades de Saúde, Unidade Hospitalar e Rede Básica, deste Município conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 013/2019 do Edital Pregão Presencial nº 005/2019 SRP.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A Rescisão contratual foi em comum acordo de forma amigável, uma vez que, a Contratada alega se encontrar em situação financeira complicada, podendo não cumprir o contrato, por isso resolvem celebrar o distrato.

2.2 - O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, caso em que a CONTRATANTE terá todas as garantias previstas no art. 77, da lei em referência.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente termo do contrato nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** - As partes elegem o Foro da Cidade de Barra do Choça, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, das testemunhas.

**4.2** - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Caatiba-Bahia, 30 de Maio de 2019.

**MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**

Prefeita Municipal  
Contratante

**UILTON ROLDÃO NERES**

Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

**BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
ODONTOLÓGICOS LTDA**

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_